



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

e-mail: [educar@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:educar@jacarezinho.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-mail: [cultura@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:cultura@jacarezinho.pr.gov.br)

## **EDITAL OFICINAS PERMANENTES 2014**

**RETIFICAÇÃO do Edital Oficinas Permanentes 2014, 15 de janeiro 2014.**

A Diretora Geral de Cultura, no uso de suas atribuições e exercício regular de seu cargo, resolve: **TORNAR PÚBLICO** as alterações das disposições que regem as Oficinas Permanentes 2014, no que tange a carga horária, número de vagas, processo de escolha dos professores e data de inscrição.

a) Prorroga-se o prazo para recebimento das inscrições de candidatos a professores das Oficinas Permanentes 2014, prevista no calendário do Edital, no item 3, para a data limite de 27 de janeiro de 2014.

b) Para a seleção dos professores que se candidatarem a ministrar os cursos das Oficinas Permanentes 2014, haverá avaliação dos títulos e experiências de caráter classificatório, quando houver mais de um inscrito para a mesma oficina. Para cada um dos itens de avaliação, listados abaixo, será dada pontuação em números inteiros, para os valores especificados.

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO (Mínima/máxima)</b>
Ter ministrado oficinas nos anos anteriores	De 0 a 2 pontos
Tempo de atuação profissional na área escolhida (1 ponto para cada ano)	De 0 a 6 pontos
Ter ministrado oficinas ou cursos nesta área comprovadamente	De 0 a 5 pontos
Participado de cursos na área atuante	De 0 a 2 pontos
Formação acadêmica na área	De 0 a 5 pontos

c) Será contratado o professor que obter maior pontuação na soma da pontuação acima.

d) O candidato que não puder comprovar qualquer dos itens de classificação será desclassificado automaticamente.

e) Em caso de empate, na soma dos pontos de avaliação, o critério de desempate será:

1º Idade (sendo privilegiado o mais velho)

2º Estado Civil (sendo privilegiado os casados)

f) Deve-se desconsiderar a tabela publicada no item 4.2 do referido Edital, que passa agora a ser substituída pela tabela abaixo:

<b>ÁREA</b>	<b>OFICINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ Semanal</b>
<b>Cênicas</b>	1) Teatro infantil (7 a 14 anos) / (Teatro adulto)	40	20h/semanais
	2) Cinema/Vídeo (a partir de 15 anos)	20	10h/semanais
<b>Música</b>	3) Violão e guitarra	40	20h/semanais



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**

Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

*e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br*

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

*e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br*

<b>Dança</b>	4) Piano/Teclado	40	20h/semanais
	5) Canto/Coral	20	20h/semanais
	6) Banda Musical	30	10h/semanais
	7) Ballet	50	20h/semanais
<b>Artes plásticas</b>	8) Dança contemporânea	30	20h/semanais
	9) Pintura / Desenho	40	20h/semanais
<b>Letras</b>	10) Escultura	30	20h/semanais
	11) Produção literária (prosa e verso)	30	20h/semanais

d) Ficam nulas as cargas horárias publicadas nos ANEXOS do referido Edital, para todas as Oficinas Permanentes 2014, que passam a ter carga horária de acordo com a tabela publicada neste documento.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 21 de janeiro de 2014

**SUZANA BETT BAGIO**

**Diretora Geral de Cultura**